

SOBRE A COMISSÃO:

A Comissão Institucional de Educação para as Relações Étnico-raciais da Universidade Federal de Uberlândia foi idealizada em 2018, pela resolução SEI Nº13/2018, para acompanhar e promover a educação para as relações étnico-raciais, visando desenvolver uma compreensão integrada de sua diversidade e implementando políticas a serem incorporadas ao planejamento institucional e em suas atividades.

Posteriormente, em agosto de 2023, após reestruturado o grupo de componentes titulares da Comissão, esta vem trabalhando massivamente a fim de desenvolver e acompanhar ações e atividades que promovam a difusão de informações, a reflexão e debate sobre as temáticas afro-brasileiras, africanas e indígenas.

Nesse sentido, desejando fortalecer a importância do Dia da Consciência Negra e reforçar a necessidade de campanhas de combate ao racismo na Universidade e no âmbito institucional, apresentamos este material de caráter informativo, visando à sensibilização da comunidade acadêmica contra o racismo e demais práticas discriminatórias.

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

CEER/UFU



Universidade Federal de
Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121,
Reitoria, Sala 34 - Santa
Mônica
Uberlândia - MG, CEP: 38408-014

E-mail

ceer@reito.ufu.br

POR UMA UNIVERSIDADE SEM RACISMO!

POR UMA
UNIVERSIDADE
SEM
RACISMO!



20 ANOS DA

LEI 10.639/ 2003

A Lei 10.639/2003 altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, documento criado com o intuito de estabelecer uma educação plural e inclusiva, cita a Lei 10.639/03 como símbolo de luta do Movimento Negro Brasileiro, procedente de um rico processo no que tange as discussões acerca da dinâmica das relações étnico-raciais no Brasil e a discriminação vivenciada pela população negra brasileira.

20 DE NOVEMBRO

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares, foi instituído como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra pela Lei 12.519, de 10 de novembro de 2011 no Brasil. A data representa a luta e a resistência do povo negro escravizado no Brasil e nos incentiva a reforçar a necessidade de campanhas de combate ao racismo na Universidade e no âmbito institucional.

POR UMA UFU SEM RACISMO

Visando ao combate do racismo no âmbito institucional e acadêmico, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/UFU, em seu Instagram (@neabufu), criou uma cartilha informativa completa contendo

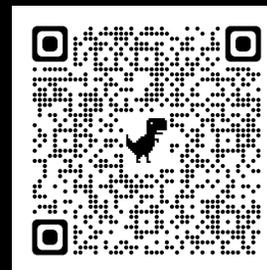
orientações para pessoas vítimas de racismo no âmbito da Universidade como também na internet e como realizar a denúncia pelos canais disponíveis presencialmente, via site e e-mail.

Precisamos caminhar juntos por uma Universidade justa, igualitária e diversa.

RACISMO É CRIME
DENUNCIE!

LINKS ÚTEIS:

-  @neabufu
-  @diepafroufu
-  ouvidoria@reito.ufu.br
-  ceer@reito.ufu.br
-  falabr.cgu.gov.br



Plataforma Integrada
de Ouvidoria e Acesso à
Informação do Governo
Federal

